



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
CURSO DE LETRAS
Programa de Educação Tutorial – PET / LETRAS
Av. Getúlio Guaritá, 159– Abadia – CEP: 38025-440 – Uberaba-MG
Fone: 3318- 5057 – E-mail: pet@letras.ufbm.edu.br

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DO CURSO DE LETRAS

O Pró-Reitor de Ensino, Prof. Dr. Acir Mário Karwoski, e a Pró-Reitora de Extensão Universitária, Prof.^a Dr.^a Virgínia Resende Silva Weffort, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei nº. 11.180**, de 23 de setembro de 2005 e na **Portaria nº. 3.385, de 29 de setembro de 2005 e nº 1632, de 25 de setembro de 2006**, bem como as alterações da Portaria MEC n.º 343 de 24 de abril de 2013, baixam as seguintes normas para o Processo de Seleção de alunos para o **Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Licenciatura em LETRAS da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**.

1 – DOS OBJETIVOS DO PET

Objetivo geral:

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos do curso de LETRAS envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria do curso de graduação.

Objetivos específicos:

- a) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- b) estimular a melhoria do ensino de Licenciatura em LETRAS;
- c) oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando a formação de um profissional crítico e atuante, orientado pela cidadania e pela função social da educação superior.

2 – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- I – estar regularmente matriculado entre o 2º e 6º período do curso de Licenciatura em LETRAS;
- II – não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III – apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete);
- IV – Não acumular mais de 2 (duas) reprovações em disciplinas;
- V – ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- VI – assinar o termo de compromisso.

4 – DAS VAGAS, DA DURAÇÃO, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO

- I – 06 (seis) vagas para participação no PET / LETRAS, todas com bolsa;
- II – o aluno bolsista do grupo PET do curso de licenciatura em LETRAS receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a disponibilidade do MEC;
- III – o aluno não bolsista assumirá a bolsa quando houver vacância, seguindo ordem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
CURSO DE LETRAS
Programa de Educação Tutorial – PET / LETRAS
Av. Getúlio Guaritá, 159– Abadia – CEP: 38025-440 – Uberaba-MG
Fone: 3318- 5057 – E-mail: pet@letras.ufbm.edu.br

classificação no processo seletivo;

IV – os alunos bolsistas ou não farão jus a um certificado de participação no PET, emitido pela UFTM.

5 – DA INSCRIÇÃO

I – As inscrições serão realizadas no período de **18 a 24 de abril de 2014**, na secretaria dos PETs da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, situada na Rua do Carmo, 413, esquina com a Rua Floriano Peixoto. Fone: (34) 3318-5886.

II – No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (a ser retirada na secretaria dos PETs);
- b) cópia do Histórico Escolar;
- c) *curriculum vitae* no modelo Lattes devidamente comprovado. (Anexar comprovação de participação em eventos científicos (cursista, apresentador de trabalho oral ou pôster, monitor); em cursos, oficinas, seminários, congressos, etc.; em projetos de pesquisa, com ou sem publicação; participação em projetos de extensão, com ou sem publicação. Informações não comprovadas não serão pontuadas.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos será no dia **25 de abril de 2014**, sendo:

- Análise do histórico escolar (Peso 1);
- Análise do currículo (Peso 1);
- Entrevista (Peso 2), no dia **25-04-14**, às **09h** na Casa Pet, situada à Rua do Carmo, 413.

7 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) melhor nota na entrevista;
- b) melhor nota de currículo.

8- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

I - O resultado será divulgado até o dia **28 de abril de 2014** no site www.petletrasufbm.com.br.

II – Os 6 (seis) primeiros colocados devem comparecer na secretaria dos Pets no dia **29-04-14**, para a assinatura do termo de compromisso como bolsista e não bolsista.

9 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades dos novos Petianos terão início em **02 de maio de 2014**.

10 – DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET COM OU SEM BOLSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
CURSO DE LETRAS

Programa de Educação Tutorial – PET / LETRAS
Av. Getúlio Guaritá, 159– Abadia – CEP: 38025-440 – Uberaba-MG
Fone: 3318- 5057 – E-mail: pet@letras.ufbm.edu.br

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter excelente rendimento no curso de LETRAS;
- V – publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VI – fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- VIII – dedicar-se às atividades do Programa de Educação Tutorial, no mínimo, 20 horas semanais;
- IX – não receber qualquer outro tipo de bolsa.

11 – DO DESLIGAMENTO DO ALUNO DO PET

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento escolar insuficiente;
- IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 desta Portaria; e
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Uberaba, 01 de abril de 2014.

Prof. Dr. Acir Mário Karwoski
Pró-Reitor de Ensino

Prof.^a Dr.^a Virgínia Resende Silva Weffort
Pró-Reitora de Extensão Universitária